



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi n. 222, de 20 de dezembro de 2023 - Original](#)

Alterada por

[Portaria Presi n. 83. de 22 de abril de 2024](#)

Institui comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

a) a necessidade de realizar estudos e propor alterações: a) na distribuição e especialização cível e de execução fiscal; b) na viabilidade da criação de juizados adjuntos; c) na regionalização de competências das unidades de 1º Grau, inclusive criminal e competência delegada, haja vista ser esta Iniciativa Estratégica contida na Portaria Presi nº 125, de 18 de agosto de 2023, e na Circular TRF6 Presi nº 288, de 09 de novembro de 2023, em que foi aprovado o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026;

b) a necessidade de avaliar a implantação da equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região, inspirando-se na experiência exitosa e em funcionamento na Justiça Federal da 4ª Região desde 2017;

c) outras matérias correlacionadas apresentadas pelo Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão;

II - Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Vice-Presidente da Comissão;

III - Juíza Federal Vânila Cardoso André de Moraes, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal;

IV - Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho, magistrada indicada pela Corregedoria Regional;

V - Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad, magistrado de primeiro grau;

VI - Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, magistrado de primeiro grau;

VII - Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira, magistrada de primeiro grau;

VIII - Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho, magistrado de primeiro grau;

IX - Juiz Federal Guilherme Mendonça Doehler ([Incluído pela Portaria Presi n. 83. de 22 de abril de 2024](#))

Parágrafo único. Terá direito a assento nas reuniões da comissão um representante da AJUFEMG, indicado pela Presidência da Associação, dada a importância do assunto para os magistrados de primeiro grau de toda a 6ª Região.

Art. 2º O funcionamento da comissão não interfere, prejudica ou impede a criação e a implantação de Unidade Autônoma de Atendimento - UAA no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

Art. 3º A comissão iniciará os trabalhos em 08 de janeiro de 2024 e deve entregar a proposta de alterações até 30 de abril de 2024, salvo necessidade justificada de prorrogação do prazo final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente

Portaria Presi n. 222, de 20 de dezembro de 2023, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 20/12/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0582774 e o código CRC 33DA6728.

Portaria Presi n. 83, de 22 de abril de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 22/04/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código

verificador 0728823 e o código CRC BE8C6292.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003382-82.2022.4.06.8000

0737947v2